

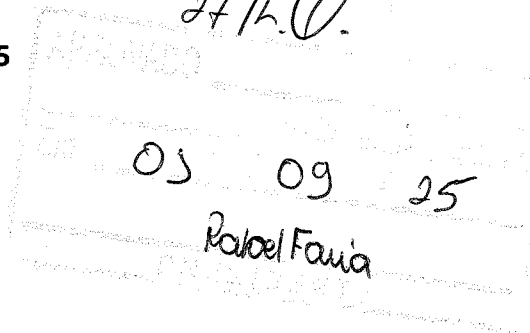
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 138/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, **requerer**, nos termos do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo, com cópia à Secretaria de Governo, solicitando as seguintes informações a respeito da existência e funcionamento de convênios entre o Poder Executivo e a Faculdade Pedro Leopoldo (FPL):

## JUSTIFICATIVA

A Faculdade Pedro Leopoldo é uma instituição de ensino superior localizada dentro do município, que forma profissionais em diversas áreas de conhecimento. Contudo, observa-se que grande parte dessa mão de obra qualificada acaba sendo absorvida por empresas e órgãos de outras cidades, o que caracteriza uma **fuga de talentos**.


Nesse sentido, é de interesse público que o Município **estabeleça mecanismos para a absorção dessa força de trabalho local, por meio de estágios, programas de extensão e convênios** que possibilitem a inserção dos estudantes em órgãos da Prefeitura, da Câmara Municipal e de demais setores da administração pública.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre:

1. Existe atualmente algum convênio formalizado entre o Município de Pedro Leopoldo e a Faculdade Pedro Leopoldo (FPL)?
2. Caso exista, quais são os termos, objetivos e resultados já alcançados por esse convênio?
3. Caso não exista, há estudos ou propostas em andamento para sua implementação?
4. Há previsão de abertura de programas de estágio voltados para estudantes da FPL nas áreas administrativas, jurídicas, sociais, da saúde ou em outros setores do Poder Público?

Essas informações são fundamentais para garantir a valorização da mão de obra local, a integração entre ensino e prática profissional e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico do município. Sendo assim, aguardamos resposta no prazo regimental estabelecido.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

  
Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho  
Vereador